



TERMO DE ADITAMENTO N.º 182 /2022

Processo Administrativo: PMC.2022.00024586-94

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/22

Termo de Contrato n.º 151/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.672.755/0001-10, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Nos termos do despacho autorizativo 6870396, fica aditado quantitativamente em 75 (Setenta e cinco) cadeiras, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato nº 151/2022.

1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos 6639291, 6639317 e 6639330 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

31000.3130.04.122.2009.4188.3.3.90.30.0001.100000

31000.3110.04.122.2009.4188.3.3.90.30.0001.100000

51000.05120.04.123.2009.4188.339030.0001.100000

021000.02110.04.122.2009.1012.339030.0001.100000



2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 NOV. 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

**CASSIO VILELA DA
SILVA:36707747851**

Assinado de forma digital por CASSIO
VILELA DA SILVA:36707747851
Dados: 2022.11.25 15:54:51 -03'00'

SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2022.00024586-94

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/2022

Termo de Contrato n.º 151/22

Contratante: Município de Campinas

Contratada: SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Termo de Aditamento Contratual n.º 182 /22

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Cássio Vilela da Silva

Cargo: Executivo de Vendas

CPF: 367.077.478-21

E-mail institucional: adm@set.ind.br, cassio@set.ind.br

Assinatura: CASSIO VILELA DA SILVA:36707747851

Assinado de forma digital por CASSIO VILELA DA
SILVA:36707747851

Dados: 2022.11.25 15:51:25 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 